



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

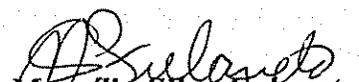
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 / Fone: (18) 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.geocities.com/camaraplatina

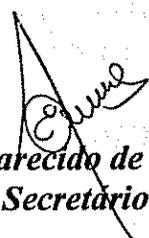
ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2005.

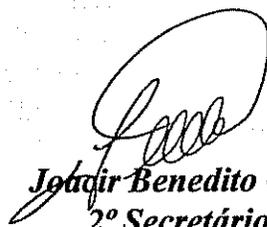
Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e cinco, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito, centro, realizou-se a **DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**, sob a Presidência do Senhor **MAURÍLIO SILVA FULANETO** e Secretaria do Senhor **ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO**. O Presidente determinou que se fizesse a chamada, verificando constar à presença dos senhores: **ANA LUCIA MARTINS – CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO - JARBAS DE PAULA – JOACIR BENEDITO CARRO – JORGE MIGUEL DA SILVA – MAURÍLIO SILVA FULANETO – ODAIR MARIANO**. Constando a maioria dos vereadores presentes à Sessão, deu entrada a **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte: 1) **Discussão da Ata da 13ª Sessão Extraordinária** realizada em dezessete de outubro do corrente e sem que ninguém fizesse uso da palavra foi aprovada por unanimidade de votos; 2) **Projeto de Emenda nº 005/2005** em 11/10/2005, de autoria da Comissão de Justiça Redação, que “*Dispõe sobre alteração no artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 16/2005...*”. Ninguém se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos; 3) **Projeto de Emenda nº 006/2005** em 11/10/2005, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que “*Dispõe sobre alteração no artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 11/2005...*”. Ninguém se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos; 4) **Projeto de Emenda nº 007/2005** em 11/10/2005, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que “*Dispõe sobre alteração no artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 10/2005...*”. Ninguém se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos; 5) **Projeto de Emenda nº 008/2005** em 11/10/2005, de

autoria da Relatora da Comissão de Higiene, Cultura, Assistência Social e Obras Públicas, que ***“Dispõe sobre alteração no artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 17/2005...”***. Em discussão, a vereadora Ana Lucia fala em defesa do Projeto de Emenda dizendo que é importante vincular os conhecimentos teóricos à prática e também é uma forma de incentivar os demais funcionários a estudar e até ocupar o referido cargo. Sendo assim, a área da saúde pode crescer, tendo funcionários capacitados para trabalhar. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos; **6) Projeto de Lei Complementar nº 07/2005**, de 17/10/2005, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que ***“Dispõe sobre a criação de cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Platina...”***. Levado à 1ª e 2ª discussão, ninguém se manifestou. Em 1ª e 2ª votação foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais constando para esta pauta, o Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu Erivaldo Aparecido de Figueiredo, 1º Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente deste Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
“Plenário Ataliba Nogueira de Souza”, 20 de outubro de 2005.


Maurício Silva Fulaneto
Presidente


Erivaldo Aparecido de Figueiredo
1º Secretário


Jotaír Benedito Carro
2º Secretário